

RELATO DE EXPERIÊNCIA: CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO A PARTIR DO MINICURSO “RELAÇÕES DE GÊNERO: ENTRE IDEOLOGIAS E DIREITOS”

Stefany Ferraz Sousa¹

Carla Silva Santos Esquivel²

José Miranda Oliveira Júnior³

RESUMO: O presente texto diz respeito à experiência de estágio das licenciandas do curso de Ciências Sociais, com base no minicurso “Relações de Gênero: Entre Ideologias e Direitos”, que desdobrou-se na construção de uma cartilha que serviu como material didático para apresentar e discutir os conteúdos. Tal cartilha foi pensada para sistematizar a temática de forma simples, elucidando os conceitos e os conteúdos trabalhados no minicurso. O trabalho tem como objetivo abordar a importância dos estudos de gênero na educação básica e, sobretudo, os desafios encontrados para fazê-lo. O tema geral do minicurso/cartilha, diz respeito à relação entre o movimento feminista e a construção da categoria gênero, apontando fatores que atravessam essa realidade e a busca por compreender os aspectos da luta feminista no Brasil, que só foi possível a partir do conhecimento da sua construção social. Ao final do texto encontram-se alguns marcos legais que foram instituídos a partir das lutas dos movimentos feministas e LGBTQIA+; alguns canais de denúncia, para que caso presencie ou seja vítima de violência, os alunos e outros, que tenham acesso ao informativo tenham conhecimento de como denunciar.

Palavras-chave: Relações de Gênero. Ideologias. Direitos. Educação Básica. Feminismos.

Este texto refere-se ao relato de experiência das licenciandas do curso de Ciências Sociais, Carla Silva Santos Esquivel e Stefany Ferraz Sousa, durante as disciplinas de estágio. Em um primeiro momento, “Relações de Gênero: Entre Ideologias e Direitos” foi título de um minicurso ministrado ao “Enem Solidário”⁴ que resultou em carga horária para o Estágio

¹ Graduanda em Lic. em Ciências Sociais na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - campus Vitória da Conquista/BA, Brasil. E-mail: stefanyferrazsousa8@gmail.com

² Graduanda em Lic. em Ciências Sociais na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - campus Vitória da Conquista/BA, Brasil. E-mail: carlaesquivel05@gmail.com

³ Mestre em Educação, Professor substituto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - campus Vitória da Conquista/BA, Brasil. E-mail: jm.csociais@hotmail.com

⁴ Curso online e gratuito, que tem o intuito de preparar os estudantes oriundos de escola pública para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

Supervisionado I. Posteriormente, a temática desdobrou-se na construção de uma cartilha que serviu como material didático para apresentar e discutir os conteúdos com a turma 2020.1 de Licenciatura em Ciências Biológicas e para os bolsistas do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) - Subprojeto de História, ambas as turmas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - *campus* vitória da conquista.

Isto posto, este trabalho tem como objetivo abordar a importância dos estudos de gênero na educação básica e, sobretudo, os desafios encontrados para fazê-lo. Tendo isto em vista, o público alvo das atividades realizadas foram os professores e alunos da educação básica, os estudantes de licenciatura em Ciências Sociais, os demais pesquisadores na área das relações de gênero e a comunidade externa interessada pelo tema, haja vista que o material produzido encontra-se disponível, para todos que tiverem interesse, na página eletrônica do centro acadêmico do curso de Ciências Sociais.

O minicurso que utilizou da cartilha, ao qual esse relato se refere, aconteceu em dois encontros, dia 29 de março e dia 05 de abril de 2021, através da plataforma google meet e foi o requisito avaliativo para a disciplina Estágio Supervisionado II, sob supervisão do Professor Me. José Miranda Oliveira Júnior. Tal cartilha foi pensada para sistematizar a temática de forma simples, elucidando os conceitos e os conteúdos trabalhados no minicurso. Apesar da discussão ser muito mais ampla e complexa, o uso da cartilha se fez importante para iniciar o debate, inserir a temática e introduzir possíveis desdobramentos a partir da construção em grupo. Para o seu desenvolvimento, iniciamos por definir alguns conceitos que se fazem importantes para compreensão da temática. Primeiramente, trouxemos as contribuições de Judith Butler, no que se refere ao conceito de gênero:

gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser (BUTLER, 2003, p. 59, grifo nosso).

Ao retratar o gênero enquanto performance a autora desloca as discussões para o campo do poder, isto é, não se trata mais de uma essência e/ou substância do sujeito, tal como foi apontado durante muito tempo por algumas teorias feministas, mas sim enquanto um fenômeno diretamente ligado às relações culturais e históricas. É por conter este caráter contextual que o conceito de gênero se faz importante, na medida em que os processos de significação e

construção das subjetividades acontecem de acordo com a forma em que cada cultura produz os seus saberes e, portanto, as suas diferenças.

Em seguida, acrescentou-se conceitos que se desdobraram a partir da diversidade de gênero. Assim, discutimos acerca da Identidade de Gênero - como a pessoa se entende no mundo, a sua identificação ou não com os papéis sociais designados ao nascer e como ela se descreve e deseja ser reconhecida (Cisgênero, Agênero e Transgênero); Orientação Sexual - refere-se à atração emocional, afetiva e/ou sexual de uma pessoa (Heterossexual, homossexual, bissexual...); Sexo biológico - Relaciona-se às características biológicas da pessoa ao nascer (cromossomos, genitália, composição hormonal...) responsáveis por distinguir machos, fêmeas e intersexo e Expressão de gênero - Como o sujeito performativa sua sexualidade (masculina, não binária e feminina).

Vale salientar que a definição dos conceitos supracitados foram seguidos sempre de provocações a respeito do engessamento que ocorre neste processo de categorização. Em outras palavras, “não é a atividade do sujeito de conhecimento que produziria um saber, útil ou arredo ao poder, mas o poder-saber, os processos e as lutas que o atravessam e que o constituem, que determinam as formas e os campos possíveis do conhecimento” (FOUCAULT, 1999, p.31).

Dando continuidade, nos voltamos sobre o termo *ideologia de gênero* e como ele surge como uma resposta dos setores religiosos e conservadores da sociedade frente aos debates sobre o reconhecimento das identidades de gênero. Existe, portanto, enquanto uma forma de negação dos direitos, do reconhecimento e das práticas sexuais tidas como “dissidentes” ao longo da história.

Nesse cenário, o binarismo identitário feminino/masculino, mulher/homem são noções construídas culturalmente e que agem de maneira a excluir outras formas de existência que fujam desse modelo heteronormativo. Assim, o minicurso e a cartilha, por sua vez, voltam-se a compreender como o gênero exerce influência no conjunto das relações sociais. Assim, foi abordado a maneira pela qual as sociedades definem os papéis de gênero, o “ser homem” e “ser mulher” e como essas desigualdades refletem em todas as esferas das instituições sociais que, em consequência, aprofunda outras disparidades - como a discriminação de raça, cor, classe, orientação sexual, dentre outras.

O tema geral do minicurso/cartilha, diz respeito à relação entre o movimento feminista e a construção da categoria gênero, apontando fatores que atravessam essa realidade, como a discriminação e a distribuição de poder nas relações socialmente construídas. Desse modo, a

organização da luta feminista, têm grande contribuição na criação e efetivação de estratégias de enfrentamento às formas de opressão fundamentadas nas relações de gênero.

Sendo assim, coube pontuar na cartilha as ondas do Movimento Feminista e sua importância no debate sobre gênero. Iniciamos abordando de forma ampla a Primeira Onda, fortemente apoiada no lema da Revolução Francesa - Igualdade, Liberdade e Fraternidade - e que também é chamado de feminismo igualitário. Sua principal característica era que centrava sua luta na busca por igualdade de direitos civis, políticos e educacionais. Nesse contexto, o movimento sufragista⁵ foi o grande marco nessa fase de surgimento do feminismo. O gênero, nesse contexto, era visto como resultado direto do sexo - o homem ligado ao masculino e a mulher ao feminino.

A Segunda Onda, que teve início na década de 1960, nos Estados Unidos, se diferenciava da onda anterior por perceber a origem da dominação masculina a partir da estrutura do patriarcado. Essa etapa do movimento criticava a jornada de trabalho e a diferença na remuneração entre homens e mulheres.

Na Terceira Onda emerge correntes críticas ponderando que o discurso feminista reproduzia a visão eurocêntrica, branca e heterossexual, que excluiria muitas mulheres. A terceira onda estadunidense é marcada pelo conceito de interseccionalidade.

Crenshaw explica que “outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são diferenças que fazem diferença na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação” (CRENSHAW, 2002, p. 173).

Nesse momento ocorre uma ruptura com a naturalização conferida ao sexo nas ondas anteriores que, apesar das particularidades, irão perceber o sexo a partir do binarismo - homem/masculino, mulher/feminino.

Por fim, debatemos a possibilidade de uma Quarta Onda: uma discussão em curso em torno do ativismo digital que aprofunda questões como identidade, corpo, visibilidade, sexualidade, entre outros. Segundo Cazarré (2016) “As bandeiras são diversas, como vimos, e temas das outras ondas são revisitados – aliás, sua principal característica não é a temática abordada, mas a massificação do feminismo” (CAZARRÉ, 2016, s/p, apud PEREZ; RICOLDI, 2019, s/p).

⁵ Entre o século XIX e XX, organização social e política que visava englobar o sufrágio (voto) às mulheres.

Tendo isto em vista, faz-se importante pontuar que o processo de divisão dos movimentos em Ondas é uma forma utilizada para que se tenha uma melhor visualização das tendências feministas de acordo com os momentos históricos, portanto ao saber que esta ideia se comporta enquanto uma forma de organização não se deve desconsiderar os sujeitos invisibilizados ao longo dessa trajetória.

A discussão desdobrou-se a compreender esses aspectos da luta feminista no Brasil, que só foi possível a partir da conhecimento da sua construção social. Essa formação, que se deu através da colonização e escravização de povos racialmente identificados, introduziu valores de feminino e masculino oriundos do continente europeu e que localizou a mulher - associada a sua cor/raça - a um determinado lugar na sociedade brasileira. Essa questão aparece na obra de Gilberto Freyre, quando ele diz o seguinte “Com relação ao Brasil, que o diga o ditado: ‘Branca para casar, mulata para fuder, negra para trabalhar’; ditado em que se sente, ao lado do convencionalismo social da superioridade da mulher branca e da inferioridade da preta, a preferência sexual pela mulata” (FREYRE, 2003, p. 36).

Alicerçado nesse pensamento, que embasou a forma que a mulher foi integrada à sociedade brasileira, percebe-se o machismo atrelado ao racismo. Destarte, não é possível pensar as lutas separadamente, assim reforça a ideia de interseccionalidade trazida anteriormente. Tendo isto em vista, Patricia Hill Collins (2017) mostra que é esta intersecção de poder que permite uma investigação crítica e de práxis forjadas a partir de ideias de políticas emancipatórias e, além disso aponta que:

Essa fase provisória dos estudos de raça/ classe/ gênero se tornou suplementar ao longo do tempo à sexualidade, idade, habilidade, etnia e religião. Ainda dessa forma flexível, com uma lista cada vez maior de divisões sociais, foram criadas categorias deste campo interdisciplinar crescente, dentro das dificuldades acadêmicas. Nomear o campo parecia resolver o dilema. A construção da interseccionalidade ofereceu um termo guarda-chuva reconhecível, que fixava essas relações dinâmicas de modo a tornar o campo compreensível nas normas acadêmicas de autoria, propriedade e descoberta (COLLINS, 2017, p. 10).

Baseado neste caminho, sugerimos ao grupo a leitura da coleção Feminismos Plurais de coordenação de Djamila Ribeiro, que mostra “a importância de pautarmos como sujeitos as questões que são essenciais para o rompimento da narrativa dominante e não sermos tão

somente capítulos em compêndios que ainda pensam a questão racial como recorte” (RIBEIRO, 2017, p. 11).

Durante o debate foi levantada uma questão que acreditamos ser central para a compreensão do fenômeno em sua totalidade. Foi perguntado sobre o lugar de fala, dentro desse processo de interseccionalidade e, tal como aponta Ribeiro (2017), este conceito surge a partir das lutas empreendidas pelas mulheres negras para se estabelecerem enquanto sujeitos políticos e produzirem discursos contra hegemônicos. Ainda sobre isto a autora mostra que

O lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas. A teoria do ponto de vista feminista e lugar de fala nos faz refutar uma visão universal de mulher e de negritude, e outras identidades, assim como faz com que homens brancos, que se pensam universais, se racializem, entendam o que significa ser branco como metáfora do poder, como nos ensina Kilomba (RIBEIRO, 2017, p. 39).

Ao final da cartilha colocamos alguns marcos legais que foram instituídos a partir das lutas dos movimentos feministas e LGBTQIA+, tais como: **Código Penal, art. 121 (feminicídio, incluído pela Lei 13.104/15):** § 2º Se o homicídio é cometido: VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: § 2o-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Pena - reclusão, de doze a trinta anos. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha):** cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Decreto nº 8.727/2016:** garante o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Portaria nº 2.836/2011:** institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de LGBT. **Portaria nº 2.803/2013 (Ministério da Saúde):** redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). **Portaria nº 513/2010 (Ministério da Previdência Social):** reconhece as uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo para assegurar-lhes igual tratamento a seus dependentes para fins previdenciários.

Além disso, a cartilha contém alguns canais de denúncia, para que caso presencie ou seja vítima de violência, os alunos e outros, que tenham acesso ao informativo tenham conhecimento de como denunciar. Sendo eles: **Disque Direitos Humanos – Disque 100:** Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Ministério Público Federal:** A denúncia pode ser feita ao Ministério Público Federal pela Sala de Atendimento ao Cidadão, no site www.mpf.mp.br ou pessoalmente, em qualquer unidade do Ministério Público Federal nos Estados ou no DF. Os endereços das unidades também podem ser obtidos no mesmo site. **2ª Regional da Defensoria Pública de Vitória da Conquista:** Rua Mem de Sá, nº 12, Alto Maron - Vitória da Conquista. CEP 45020-070. Telefone: (77) 3421-4584.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tecer discussões a respeito da trajetória dos estudos de gênero na educação básica, para além de um campo epistemológico de domínio das Ciências Sociais, constitui-se enquanto um movimento de representatividade no campo político, social e cultural. No entanto, percebe-se que as produções acadêmicas referentes a este tema ainda carregam consigo um estatuto científico marginal. Dessa maneira, e exatamente por isso, que se torna perceptível a extrema importância em abordar as relações de gênero enquanto assunto imprescindível seja na formação básica quanto superior, tanto nos ambientes formais quanto nos informais da educação.

Ora, se as relações de gênero são relações de poder que acontecem no movimento de produção de saberes é somente a partir do deslocamento e descentramento do conhecimento que torna-se possível pensar os sujeitos a partir de múltiplas de formas de existir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade.** Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2003.

COLLINS, Patricia Hill. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.** v.5, N.1, 2017. disponível em:<
<file:///C:/Users/Stefany/Downloads/559-1734-1-PB.pdf>> acesso em: 04/05/2021.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos Feministas, ano 10, p. 171-188, 1º semestre 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Editora Vozes: Petrópolis, 1999.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira Sob o Regime da Economia Patriarcal**. Global Editora: São Paulo, 2003.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. **A quarta onda feminista: Interseccional, digital e coletiva**. In: X CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA (ALACIP). Monterrey, jul./ago. 2019. Disponível em: <<https://alacip.org/cong19/25-perez-19.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

RIBEIRO, Djamila. **O que é Lugar de Fala?**. Letramento: Belo-Horizonte, 2017.